PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO
ANEXO V – 2020

RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º da IN 20 do TCE/SC)

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

a) Entidade: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Amerios
CNPJ: 01.201.427/0001-10
Endereço: Av. Euclides da Cunha, 160
Telefone: (49) 3664-0282
E-mail: cisamerios@amerios.org.br
Síte Eletrônico: www.amerios.org.br

b) Responsável: Presidente do **CIS AMERIOS - DERLI FURTADO**
Ordenador de Despesa: DERLI FURTADO – Período 01/01/2020 a 31/12/2020.
Qualificação: brasileiro, casado, inscrito no CPF sob Nº 219.982.219-20, CI nº 311.170, residente e domiciliado na Av. Tancredo Neves, 509, Centro CEP: 89.883-000, Município de Santa Terezinha do Progresso.

c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMERIOS - CIS/AMERIOS, fundado em 08 de maio de 1996, tendo seus atos constitutivos registrados sob o nº 708 à folha 24 do Livro 1-A em data de 09/05/1996, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos da Comarca de Maravilha (SC).

I - Assembleia Geral: Constitui-se Órgão máximo deste Consórcio, a Assembleia Geral formada por todos os Prefeitos, que se reunirá ordinariamente e extraordinariamente, por iniciativa do Presidente ou de no mínimo 2 (dois) municípios consorciados.

II – Diretoria Executiva: É o órgão executivo do CIS/AMERIOS, constituída por Presidente, Vice Presidente, Secretário, Vice Secretário e Tesoureiro, eleitos pela Assembleia Geral, pela maioria simples dos prefeitos dos municípios consorciados, para o mandato de 01 (um) ano e empossados sempre no dia 01 de janeiro, sendo representado legalmente pelo Presidente.

III - Conselho Fiscal: É o órgão de controle social e fiscalização do CIS/AMERIOS, constituído por Três Membros Efetivos e Três Suplentes, sendo os membros escolhidos em Assembleia Geral, pela maioria simples dos prefeitos dos municípios consorciados, para o mandato de 01 (um) ano.

d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

Assegurar a prestação de serviços de saúde especializados de referência e de média e alta complexidade conforme legislação vigente, para a população dos municípios consorciados, de conformidade com as diretrizes do SUS, assegurando o estabelecimento de um sistema de referência e contra-referência eficiente e eficaz;

1. Protocolo de Intenções deliberado e aprovado pela Assembleia Geral no dia 21/08/2015.
2. Leis Municipais que ratificaram o Protocolo de Intenções:

a) Bom Jesus do Oeste – *Lei Municipal n. 981/15;*
b) Caibi– *Lei Municipal n. 2.430/15;*
c) Cunha Porã– *Lei Municipal n. 2.681/15;*
d) Cunhataí– *Lei Municipal n. 833/15;*
e) Flor do Sertão– *Lei Municipal n. 645/15;*
f) Iraceminha– *Lei Municipal n. 1289/15;*
g) Maravilha– *Lei Municipal n. 3.890/15;*
h) Modelo– *Lei Municipal n. 2214/15;*
i) Palmitos– *Lei Municipal n. 3.865/15;*
j) Riqueza– *Lei Municipal n. 0708/15;*
k) Romelândia– *Lei Municipal n. 2.155/15;*
l) Saltinho– *Lei Municipal n. 872/15;*
m) Santa T. do Progresso– *Lei Municipal n. 1262/15;*
n) São M. da Boa Vista– *Lei Municipal n. 981/15;*
o) Saudades– *Lei Municipal n. 2.228/15;*
p) Tigrinhos– *Lei Municipal n. 810/15.*

3. Contrato de Consórcio Público deliberado e aprovado pela Assembleia Geral.
4. Estatuto Social.

II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:

1) Identificação do programa:

Programas e ações	
Código	**Função, subfunção, Programa/ação**
001	10.122.0002.2.004 – Manutenção das Atividades do Cis-amerios

2) A comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente:

R: Facultada a apresentação desse item, portaria nº TC 0636/2016.

3) Contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho – art 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados.

R: Não houve contingenciamento de despesas em 2020.

4) Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de crédito ou recursos, e as razões que motivaram estes registros.

R: Não houve reconhecimento de passivos de qualquer fonte ou natureza em 2020.

5) As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.

R: Não houve restos a pagar pendentes do exercício de 2018 ou de anos anteriores.

III – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

a) Quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (Art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA - MENSAL (Anexo V, Item III, alínea "a") – Considerar na Unidade Gestora em que for contabilizada a despesa.												**Exercício: 2020**
Vínculo (39)	**Quantidades/Mês (40)**											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Agentes Públicos Civis Ativos (servidores) ocupantes de Cargo Efetivo (41)												
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Emprego Público (42)												
Agentes Públicos Militares Ativos (43)												
Membros ativos de Poder ou órgão (44)												
Agentes Políticos com Mandato Eletivo (45)												
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente (46)												
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente (47)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Servidores contratados por tempo determinado (48)												

Estagiários (49)												
Servidores recebidos à disposição de outras Unidades Gestoras (50)												
Servidores cedidos para outras Unidades Gestoras (51)												
Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo												
Servidores cedidos para outras esferas de Governo												
Policiais civis e militares inativos que retornaram como temporários (52)												
Conselheiros Tutelares (53)												
Total	**1**	**1**	**1**	**1**	**1**	**1**	**1**	**1**	**1**	**1**	**1**	**1**

QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA - MENSAL - VALORES (Anexo V, Item III, alínea "a") - Considerar na Unidade Gestora em que for contabilizada a despesa

Exercício: 2020

Vínculo (54)	**Despesa Mensal da Folha de Pagamento por Vínculo/Mês** (55)											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Cargo Efetivo (servidores)												
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Emprego Público												
Agentes Públicos Militares Ativos												
Membros ativos de Poder ou órgão												
Agentes Políticos com Mandato Eletivo												
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente												
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente	4.702,50	4.702,50	4.702,50	4.702,50	4.702,50	4.702,50	4.702,50	4.702,50	4.702,50	4.702,50	4.702,50	4.702,50
Servidores contratados por tempo determinado												
Estagiários												
Servidores recebidos à disposição de outras Unidades Gestoras												
Servidores Cedidos para outras Unidades Gestoras												
Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo												
Servidores Cedidos para outras esferas de Governo												
Policiais civis e militares inativos que retornaram como temporários												
Conselheiros Tutelares												

Total	4.702,50	4.702,50	4.702,50	4.702,50	4.702,50	4.702,50	4.702,50	4.702,50	4.702,50	4.702,50	4.702,50	4.702,50	4.702,50

b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês:

R: Em 2020 não houve contratação de trerceirização de mão de obra.

c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

R: Em 2020 não houve benefícios previdênciarios.

d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título:

R: Em 2020 não houve pagamentos a membros de diretoria, conselho fiscal, etc.

IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

R: Em 2020 foi firmado Convênio Nº com a Secretaria de Estado da Saúde.

V – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

a) Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

CONTRATAÇÕES POR MODALIDADE – UNIDADE GESTORA (AnexoV. Item V. alínea "a")		
Modalidade/Forma	Compras	Despesas Realizadas Anual
Inexigibilidade de Licitação	Credenciamento de serviços especializados na área da saúde, para realização de consultas e procedimentos cirúrgicos eletivos na especialidade de ortopedia; consultas e procedimentos	

	cirúrgicos de vesícula, hérnias, varizes, fimoses, hemorróidas, hidrocele na especialidade de cirurgia geral; consultas, procedimentos e exames na especialidade de oftalmologia; fornecimento de aparelhos de amplificação sonora (AASI) e exame de processamento auditivo central; consultas, exames e procedimentos ambulatoriais na especialidade de angiologia e cirurgia vascular, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).	
Inexigibilidade de Licitação	Credenciamento de Clínicas Médicas, Laboratórios De Análises Clinicas e Anátomo Patológico; Consultórios e Centros Especializados Médicos; Profissionais Médicos, Fisioterapeutas, Fonoaudiólogos, Nutricionistas, Psicólogos, Psicopedagogos, Pessoas Físicas ou Jurídicas, para Prestação de Serviços de Exames, Procedimentos e Atendimentos Especializados.	
Inexigibilidade de Licitação	Credenciamento de Clínicas médicas e Médicos especialistas, para prestação de serviços de Consultas médicas especializadas.	
Total		5.506.307,62

b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993:

R: Resolução nº 004/2015 Institui o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina como órgão de Publicação Oficial.

VI - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OU NÃO) NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

a) recomendações expedidas e providências no exercício (descrição da recomendação; providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos:

R: Em 2020 o consórcio não possui órgão de controle interno e nem quaisquer recomendações expedidas.

b) recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento (descrição da recomendação: providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos):

R: Em 2020 não teve recomendações pendentes de atendimento.

VII - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):

R: Nada a informar.

VIII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

R: Em 2020 não houve termos de parceria.

Maravilha (SC), aos 24 de fevereiro de 2021.

DERLI FURTADO:21998221920 Assinado de forma digital por DERLI FURTADO:21998221920
Dados: 2021.02.24 17:04:04 -03'00'

DERLI FURTADO
Presidente do CIS/AMERIOS à época
Prefeito de Santa Terezinha do Progresso à época

ANEXO III
CONTEUDO COMPLEMENTAR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONSÓRCIOS (Art. 10, § 1º)

I – Demonstrativo do plano de aplicação dos recursos para o exercício, em consonância com a o estipulado no Orçamento de cada ente consorciado:

Município Consorciado	Programas a executar pelo consórcio na LDO do Município	Recursos Recebidos do ente consorciado para execução
Bom Jesus do Oeste	Qualidade em Saúde	184.450,52
Caibi		579.667,26
Cunha Porã		428.275,81
Cunhataí		186.044,83
Flor do Sertão		302.026,97
Iraceminha		159.118,49
Maravilha		730.640,63
Modelo		221.005,09
Palmitos		619.338,43
Riqueza		347.159,76
Romelândia		181.052,40
Saltinho		112.450,21
Santa T. do Progresso		296.551,22
São Miguel da Boa Vista		255.125,17
Saudades		662.628,80
Tigrinhos		232.865,94
Maravilha SUS Produção		41.700,26
TOTAL		**5.540.101,79**

II – Demonstrativo dos contratos de rateio no âmbito da gestão associada de serviços públicos, firmados no exercício, bem como de eventuais alterações, indicando número do ajuste; data da assinatura; prazo; interveniente; valor total:

Contratos de Rateio						
Município Consorciado	Número do Contrato Firmado no Exercício	Alterações no exercício Número do Contrato	Data	Prazo	Interveniente	Valor no ano
Bom Jesus do Oeste	12/2020	094/2020	18/01/2020	31/12/2020		184.450,52
Caibi	3/2020	114/2020	02/01/2020	31/12/2020		579.667,26
Cunha Porã	18/2020	95/2020	22/01/2020	31/12/2020		428.275,81
Cunhataí	2/2020	2/2020	10/01/2020	31/12/2020		186.044,83
Flor do Sertão	1/2020		02/01/2020	31/12/2020		302.026,97
Iraceminha	1/2020		02/01/2020	31/12/2020		159.118,49
Maravilha	002/2020		02/01/2020	31/12/2020		730.640,63
Modelo	006/2020		04/01/2020	31/12/2020		221.005,09
Palmitos	001/2020	06 e 19/2020	02/01/2020	31/12/2020		619.338,43
Riqueza	01/2020		02/01/2020	31/12/2020		347.159,76
Romelândia	003/2020		02/01/2020	31/12/2020		181.052,40
Saltinho	002/2020		02/01/2020	31/12/2020		112.450,21
Santa T. do Progresso	01/2020	01/2020A	02/01/2020	31/12/2020		296.551,22
São Miguel da Boa Vista	01/2020	07/2020	08/01/2020	31/12/2020		255.125,17
Saudades	02/2020	02/2020	02/01/2020	31/12/2020		662.628,80

Tigrinhos	001/2020		02/01/2020	31/12/2020		232.865,94

III –Demonstrativo enviados aos entes consorciados com as informações das despesas realizadas com os recursos entregues em virtude dos contratos de rateio:

Município Consorciado	Número do Contrato	Espécie de Demonstrativo de despesa enviado	Valor total das despesas do Demonstrativo no ano
Bom Jesus do Oeste	12/2020	Balancetes Mensais de prestação de contas, relatórios, anexos da Lei 4.320.	184.450,52
Caibi	3/2020		579.667,26
Cunha Porã	18/2020		428.275,81
Cunhataí	2/2020		186.044,83
Flor do Sertão	1/2020		302.026,97
Iraceminha	1/2020		159.118,49
Maravilha	002/2020		730.640,63
Modelo	006/2020		221.005,09
Palmitos	001/2020		619.338,43
Riqueza	01/2020		347.159,76
Romelândia	003/2020		181.052,40
Saltinho	002/2020		112.450,21
Santa Terezinha do Progresso	01/2020		296.551,22
São Miguel da Boa Vista	01/2020		255.125,17
Saudades	02/2020		662.628,80
Tigrinhos	001/2020		232.865,94

IV – Demonstrativo dos contratos de programa firmados pelo consórcio público no exercício, bem como de eventuais alterações, acompanhados de pareceres anuais emitidos pela contratante, para cada contrato de programa, contendo: identificação do contrato e atestado sobre o cumprimento das cláusulas pactuadas e o atingimento dos resultados previstos, nos termos do artigo 30 do Decreto Federal nº 6.017/2017 e artigo 30, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.987/1995:

Município Consorciado	Número do Contrato de Programa ou alterações	Objeto	Execução
Bom Jesus do Oeste	128/2015	Assegurar a prestação de serviços de saúde especializados de referência, de média e alta complexidade conforme legislação vigente e diretrizes do SUS.	184.450,52
Caibi	017/2016		579.667,26
Cunha Porã	030/2016		428.275,81
Cunhataí	001/2016		186.044,83
Flor do Sertão	001/2016		302.026,97
Iraceminha	009/2016		159.118,49
Maravilha	087/2015		730.640,63
Modelo	001/2016		221.005,09
Palmitos	001/2016		619.338,43
Riqueza	002/2016		347.159,76
Romelândia	004/2016		181.052,40
Saltinho	003/2015		112.450,21
Santa T. do Progresso	001/2016		296.551,22
São M. da Boa Vista	004/2016		255.125,17
Saudades	028/2015		662.628,80
Tigrinhos	007/2015		232.865,94

V – Cópia do respectivo instrumento aprovado pela Assembleia Geral e das respectivas leis ratificadoras dos entes federativos consorciados, no caso de ocorrência de alteração ou extinção do contrato de consórcio público:

R: Em 2020 não houve alteração ou extinção de contrato de consórcio público.

VI – Ato formal de comunicação e lei autorizativa, no caso de retirada do ente federativo do consórcio público:

R: Em 2020 não houve retirada de ente federativo do consórcio.

Maravilha (SC), aos 22 de fevereiro de 2021.

DERLI FURTADO
Presidente do CIS AMERIOS à época
Prefeito de Santa Terezinha do Progresso à época

ROSIMAR MALDANER
Tesoureira do CIS AMERIOS à época
Prefeita de Maravilha à época

FRANCISCO VALDECI DE ALMEIDA:52618471920 Assinado de forma digital por FRANCISCO VALDECI DE ALMEIDA:52618471920 Dados: 2021.03.11 17:02:43 -03'00'

FRANCISCO VALDECI DE ALMEIDA
Contador CRC/SC 16.887/O-4